

Os desafios do plágio

Prof. Me. Paulo Moacir Godoy POZZEBON¹

Prof. Dr. César Antônio PEREIRA²

RESUMO

O plágio é prática amplamente disseminada nos meios acadêmicos, onde vem sendo cada vez mais combatido, devido a suas graves consequências éticas e jurídicas. Distinto da coincidência acidental pelo caráter consciente e deliberado, o plágio pode ser entendido como a prática multiforme de apresentar elaboração intelectual alheia como sendo própria. Procedimentos metodológicos e normas ABNT oferecem recursos eficazes para correta indicação de autores citados. Sob olhar pedagógico, o plágio revela-se, muitas vezes, consequência de falhas da escolarização anterior do estudante universitário e de desinformação. Nesses casos, a prática do plágio pode ser progressivamente superada, à medida que o universitário aperfeiçoe suas competências de pensamento lógico e comunicação escrita.

Palavras-chave: plágio, competências de pensamento lógico, comunicação escrita.

1. Introdução

O plágio é tema que sempre provocou discussões nas artes, literatura, ciência e na tecnologia. Mas, talvez, seja nas universidades que, recentemente, o plágio vem ganhando mais atenção e provocando celeuma. Professores e estudantes se deram conta de que tradicionais práticas de compilação de textos não podem mais ser aceitas por ferirem os princípios da autoria e introduzirem questionamentos sobre a competência intelectual e propriedade. Tal percepção coloca em cheque práticas pedagógicas arraigadas e cria novas exigências a professores e estudantes, nem sempre bem recebidas. Mesmo reconhecendo a ilegitimidade do plágio, muitos

professores e estudantes não sabem como agir para superá-lo.

Algumas facetas do problema são indicadas pelas falas de professores e estudantes, quando inquiridos sobre o tema. Os primeiros acusam *sítes* que fornecem resumos e trabalhos escolares prontos, o que lhes parecem incentivar e justificar o plágio. Outros relatam estupefatos que alguns estudantes plagiam textos inteiros na suposição de que o professor não lerá os trabalhos. “Os alunos acham normal copiar!!!”, declaram outros, em perigosa generalização. Passada a indignação, fica a impressão de que é impossível impedir o plágio.

Depoimentos de estudantes em sala de aula parecem bastante elucidativos, além de divertidos:

¹ Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Faculdade de Filosofia - PUC-Campinas - Rodovia Dom Pedro I, km 136 - Fone: (19) 3343-7367 - paulopozzebon@puc-campinas.edu.br

² Centro de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - Faculdade de Biblioteconomia - Programa de Pós-Graduação em Linguagens, Mídia e Arte - PUC-Campinas - Rodovia Dom Pedro I, km 136 - Fone: (19) 3343-7019 - cesarpereira@puc-campinas.edu.br, biblio.cchsa@puc-campinas.edu.br

“O crime mais cometido em toda a faculdade”. “A gente se ‘inspira’ bastante...”. “Troca umas palavras para disfarçar a linguagem, fica parecendo do aluno”. “Pagar alguém para fazer o trabalho é comum”. As causas do plágio também podem ser perscrutadas nas falas dos jovens: “Sem intenção: o cara não sabe escrever e, por isso, acaba cometendo plágio”. “Ninguém tinha explicado antes”. “Medo do TCC”. “Lógico que a gente sabe que não pode, mas eles não comentam. Todo mundo faz umas ‘costurebas’”. “A linha divisória entre o que pode e o que não pode não é clara”.

Copiar o trabalho alheio, ou mesmo dele apropriar-se, não é novidade. Em séculos pregressos, parecia mesmo ser prática corrente e aceita.

Johann Sebastian Bach (1685-1750), compositor alemão de inquestionável talento, com frequência reaproveitava trechos das próprias composições em outras peças musicais e adaptava melodias de outros autores em algumas de suas principais peças. O mesmo se afirma a respeito do celebrado Wilhelm Haendel (Cf. HARTMANN, 2006).

Em 1822, Francisco Manuel da Silva (1795-1865) compôs a melodia da Marcha Triunfal (comemorativa da Independência do Brasil) inserindo compassos inconfundíveis das Matinas de Nossa Senhora da Conceição, peça do Padre José Maurício Nunes Garcia (1767-1830), que havia sido seu professor. Com letra composta em 1909, esse é hoje o Hino Nacional Brasileiro (CAMPOS, 2011).

Ainda no século XIX, o magnífico quadro “O grito do Ipiranga” (1888), do pintor brasileiro Pedro Américo, possui inequívocas semelhanças com o quadro Friedland (1875), do francês Ernest Messonier (QUADRO..., 2012).

Já no século XX, a valsa napolitana “Vieni sul Mar” tornou-se conhecida no Brasil por meio dos versos de Eduardo das Neves, que em “Oh, Minas Gerais!”, exaltava um navio de guerra comprado pelo Brasil e batizado com o nome do estado brasileiro. Mas foi em 1942 que Duda de Moraes, compondo uma terceira letra, com o mesmo título “Oh, Minas Gerais!”, passou a

homenagear o Estado de Minas Gerais (DUARTE, 2014).

Na história da pintura, gerou agudo debate o caso do holandês Han Van Meegeren (1889-1947), que enganava os nazistas que ocupavam seu país vendendo-lhes quadros antigos de Johannes Vermeer (1632-1675) que eram, na verdade, de sua própria autoria (HAN..., 2016).

Será que todos esses casos – e inúmeros outros semelhantes – deveriam ser considerados plágio ou charlatanismo e os artistas deveriam perder por isso seu prestígio? Seriam, ao contrário, citações ou tributos a autores e obras famosas, como é o verso do Hino Nacional “nossos bosques têm mais vida, nossa vida [...] mais amores” que, indicado entre aspas, cita e homenageia a Canção do Exílio de Gonçalves Dias (TELLES, 2011)? Coincidências não poderiam explicar numerosas passagens musicais ou literárias semelhantes?

Voltando-nos para o plágio acadêmico, que é o objeto deste modesto trabalho, vale lembrar que há poucos meses se noticiou a adoção de medidas para combater o plágio e a “cola” na Universidade de Harvard, devido à constatação de elevado percentual desse tipo de fraude (COUGHLAN, 2015).

Há dois aspectos a ressaltar, preliminarmente. Em primeiro lugar, coincidências e repetições acidentais são frequentes. Ideias disseminadas, expressões linguísticas correntes, referências teóricas e casos conhecidos, com frequência nos levam a produzir ideias e textos bastante semelhantes, isto é, coincidências que podem ser confundidas indevidamente com plágios. Isso é verdadeiro para profissionais qualificados e particularmente verdadeiro quando se pensa em estudantes de graduação, que estão em processo de adquirir os referenciais científicos e culturais básicos.

Em segundo lugar, a noção de cópia indevida mudou bastante ao longo dos séculos. Com o romantismo, no início do século XIX, o indivíduo começou a ser valorizado como fonte original do conhecimento e das artes. A autoria dos trabalhos intelectuais e artísticos começa a ser associada à originalidade e autenticidade, além

de mérito e do direito de propriedade (HARTMANN, 2006). A apropriação de trechos de trabalhos alheios, tão comuns até então, começa a ser vista negativamente. Ao longo do século XX, essa tendência se acentuou e até mesmo pequenas semelhanças começaram a ser condenadas como plágio. Nas últimas décadas, com a constituição de redes de pesquisa nacionais e internacionais e a adoção de recursos informáticos para acesso a publicações, a prática do plágio passou a ser detectada com maior facilidade e mais intensamente combatida.

Contudo, parece oportuno estabelecer com mais clareza o que, efetivamente, constitui plágio, que entidades normatizam o tema e quem pode puni-lo.

2. O que é plágio, afinal?

Uma constatação que pode surpreender é que as leis brasileiras não definem o plágio e, portanto, não o qualificam como crime. A lei que trata mais proximamente o tema é a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, relativa a direitos autorais. Devido a essa lacuna, Estados e Municípios inserem disposições contra o plágio nas leis que regulamentam concursos públicos. Por sua vez, agências de fomento à pesquisa, universidades e institutos de pesquisa, além de editores de periódicos científicos, criam normas próprias para coibir práticas de plágio. Pela precisão e detalhamento, bem como pela importância das entidades, vale reproduzir algumas dessas definições:

Plágio: consiste na apresentação, como se fosse de sua autoria, de resultados ou conclusões, anteriormente obtidos por outro autor, bem como de textos integrais ou de parte substancial de textos alheios sem os cuidados detalhados nas Diretrizes. Comete igualmente plágio quem se utiliza de ideias ou dados obtidos em análises de projetos ou manuscritos não publicados aos quais teve acesso como consultor, revisor, editor, ou assemelhado (CNPq, 2011, p. 5).

O plágio, ou a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de

outrem sem dar-lhe por elas, expressa e claramente, o devido crédito, de modo a gerar razoavelmente a percepção de que sejam ideias ou formulações de autoria própria (FAPESP, 2014, p. 31).

Considera-se plágio a cópia do trabalho intelectual de outrem, seja o conjunto da produção, seja um fragmento desse trabalho, sem que lhe seja atribuído o devido crédito. Autoplágio é a reprodução, total ou parcial, de um trabalho de própria autoria, já publicado anteriormente, sem sua devida identificação. Para evitar a caracterização como autoplágio, a revista aceita manuscritos oriundos de (1) relatórios de pesquisa, teses e/ou dissertações e (2) trabalhos apresentados em eventos científicos desde que: haja um processo de elaboração e síntese do texto que resulte em artigo científico, segundo os padrões da revista, no primeiro caso; exista um investimento de autoria no sentido de ampliar a versão anterior, com novos dados e reflexões, no segundo caso. Na submissão, deve ser informado claramente a produção original (SCIELO – Cadernos de Pesquisa).

Preocupada com a qualidade do ensino do Direito, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) publicou, em 2010, a Proposição 2010.19.07379-01, contendo “proposta de adoção de medidas para prevenção do plágio nas Instituições de Ensino e do comércio ilegal de monografias”. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por sua vez, limitou-se a recomendar o seguimento das orientações da OAB.

O plágio é comumente entendido como o ato de apresentar trabalhos de outrem – ideias, textos, imagens e outros produtos – como sendo de sua própria autoria. Distinto de coincidências acidentais, sempre pequenas e esporádicas, o plágio é prática consciente e deliberada, claramente reprovável, que lesa os verdadeiros autores. Por isso, com base no disposto pela Lei de Direitos Autorais, bem como nas normas institucionais antiplágio de diversas instituições, além de trabalhos especializados (KROKOSZ, 2016; PLÁGIO.NET, 2016; PLÁGIO acadêmico), pode-se considerar como plágio as seguintes situações:

- a) apresentar um trabalho alheio, no seu todo ou em parte, como se fosse próprio, seja ele furtado, cedido por outrem ou simplesmente traduzido do original;
- b) copiar trecho e apresentá-lo sem identificação e sem indicação de fonte, seja em trabalhos científicos, seminários ou mesmo em *slides*;
- c) fundir diversos trechos copiados, sem uso de aspas e sem indicação de fonte (colcha de retalhos);
- d) para frasear trecho de texto apenas para disfarçar a cópia da ideia;
- e) copiar ou citar longos trechos, mesmo com indicação de fonte;
- f) copiar citações diretas de outros trabalhos científicos, simulando pesquisa própria;
- g) usar tabelas e gráficos de outros autores sem identificar fontes;
- h) apropriar-se de uma ideia alheia (plágio conceitual) e apresentá-la como sua;
- i) apresentar um trabalho de própria autoria, já publicado no todo ou em parte, como se fosse novo trabalho (autoplágio).

Vale assinalar, também, com base nas mesmas referências, as situações que não constituem plágio:

- a) citações de trechos curtos (em geral admite-se até dois parágrafos) com indicação de fonte;
- b) apresentação das ideias de um autor com outras palavras (paráfrase ou não), com indicação de fonte;
- c) apresentação de gráficos, tabelas e esquemas de outros autores, com indicação de fonte (pois constituem citações diretas) e de eventual adaptação.

Infelizmente o plágio não é a única fraude acadêmica. São conhecidas diversas outras

fraudes, igualmente condenáveis, que, contudo, não devem ser confundidas com o plágio. Por exemplo: coautorias inexistentes; omissão de coautorias; invenção ou fabricação de dados.

3. Remédios para o plágio

Cabe assinalar que estudantes, professores e autores de trabalhos científicos dispõem de remédios simples e eficazes para evitar o cometimento de plágio ou para corrigi-lo:

- a) usar corretamente as técnicas de citação, remissão e referenciação da ABNT, em especial as normas *NBR 6023:2002 – Elaboração de referências* e *NBR 10520:2002 – Citações e sistemas de remissão*. Para maior facilidade, pode-se utilizar um dos inúmeros resumos didáticos dessas normas, publicados em livros e em meio eletrônico;
- b) elaborar paráfrases ou resumos dos trechos desejados, indicando as fontes utilizadas;
- c) citar somente trechos curtos, com fontes devidamente identificadas, tendo como principal finalidade a de comentar e discutir o conteúdo desses trechos;
- d) citar e discutir diversos autores, contrapondo ideias e evitando restringir-se a um único autor.

Três exemplos de plágio e suas correções podem esclarecer melhor o que estamos afirmando.

3.1. PRIMEIRO EXEMPLO – TRECHO DE TEXTO CONSULTADO

3.1.1 Situações de Plágio

3.1.1.1 *Cópia literal do texto:*

Hampshire repele decididamente a ideia cristalizada de que, quanto mais nós conhecemos os mecanismos da mente humana, mais se restringe a área da decisão livre.

3.1.1.2 *Cópia disfarçada:*

Hampshire recusa firmemente a crença disseminada de que, quanto mais se desvendam os mecanismos da mente humana, mais se limita o campo da decisão autônoma.

3.1.2 Soluções Possíveis

3.1.2.1 *Elaborar paráfrase e indicar a fonte:*

Hampshire não admite que maior conhecimento dos mecanismos da mente humana implique restrição à decisão livre (REALE; ANTISERI, 1989, p. 675).

3.1.2.2 *Indicar a citação com aspas, indicar a fonte e fazer breve discussão/comentário:*

“Hampshire repele decididamente a ideia cristalizada de que, quanto mais nós conhecemos os mecanismos da mente humana, mais se restringe a área da decisão livre: [...]” (REALE; ANTISERI, 1989, p. 675).

Tal afirmação significa que... Implica É consequência de que... Se contrapõe a... Dela se pode depreender que...

3.1.1.3 *Fazer um resumo das ideias e indicar a fonte:*

Maior conhecimento dos mecanismos da mente humana não restringe a liberdade de decidir, segundo Hampshire (REALE; ANTISERI, 1989, p. 675).

3.2 SEGUNDO EXEMPLO – USO DE TRECHO QUE JÁ É UMA CITAÇÃO

3.2.1 Situações de Plágio

3.2.1.1 *Cópia literal*

Agamben denomina *relação de exceção* à “forma extrema da relação que inclui alguma coisa unicamente através de sua exclusão” (AGAMBEN, 2002, p. 26), residindo nesta esfera que não é fato, tampouco, direito.

3.2.1.2 *Plágio de citação direta*

Segundo Agamben, relação de exceção é a “forma extrema da relação que inclui alguma coisa unicamente através de sua exclusão” (AGAMBEN, 2002, p. 26).

3.2.2 Solução Possível

Fazer uma citação de citação, indicada pelo uso do ‘*apud*’:

Segundo Agamben, relação de exceção é a “forma extrema da relação que inclui alguma coisa unicamente através de sua exclusão” (AGAMBEN, 2002 apud GIAMBERARDINO; KOZICKI, 2008, p. 44).

Quanto à citação de citação, deve-se tomar dois cuidados: só fazer citação de citação a partir de uma citação direta, isto é, entre aspas; só utilizar fonte confiável, para evitar erros de tradução e atribuição errônea de autoria.

3.3 TERCEIRO EXEMPLO – USO DE ILUSTRAÇÕES

3.3.1 Situações de Plágio

Reprodução de fotografias, gráficos, tabelas, figuras, ou outras ilustrações extraídas de trabalhos de outrem sem indicação de fonte.

3.3.2 Solução Possível

Indicação completa e precisa da fonte da ilustração – não basta indicar somente o *link* do documento na Internet. É também aconselhável conhecer a íntegra do documento na Internet antes de utilizar suas ilustrações.

4. Causas e consequências do plágio acadêmico

O fenômeno do plágio no meio acadêmico não ocorre apenas no Brasil, assumindo em cada país causas e formas específicas. No meio universitário brasileiro, o fenômeno do plágio mostra-se persistente e derivado de várias causas:

- a) falta de esclarecimento e de orientação do aluno a respeito do plágio, suas formas, remédios e consequências;
- b) desenvolvimento insuficiente das habilidades de pensamento e linguagem: compreensão, descrição, análise, síntese, comparação, interpretação e, de um modo geral, dificuldades de redigir e norma culta;

- c) ausência de cobrança continuada: trabalhos escolares e acadêmicos são muitas vezes corrigidos com indiferença em relação ao plágio;
- d) tradição cartorialista brasileira: é ainda muito frequente a crença de que o que importa é a posse do diploma, não a competência.
- e) persistência, entre os estudantes, de uma compreensão equivocada da formação universitária: “A matéria é só teoria, nunca vai ser usada. Importa a prática...”; “Para atuar profissionalmente não preciso das perfumarias que me cobram...”; “Eu mesmo sei o que é importante e o que não é...”

As consequências da prática contumaz do plágio são amplas e de diferentes tipos. Gostaríamos de destacar, em primeiro lugar, as consequências éticas.

O plágio é uma prática moralmente condenável, porque consiste na usurpação da obra e do mérito de outra pessoa. Baseia-se numa afirmação fraudulenta de autoria, com objetivo de obter mérito (e eventuais outros benefícios) indevido. Quem plagia lesa a outros: ao autor plagiado, ao leitor enganado, à exatidão e à justiça das avaliações. Lesa também a si mesmo: à própria credibilidade, pois sugere que o aluno é incapaz de dizer algo por si próprio; à própria tranquilidade (custa muito esforço sustentar mentiras para não ser desmascarado).

O ato de plagiar traz outras consequências funestas. Equivale a afirmar que aparência e realidade se equivalem e que pouco importa a verdade dos trabalhos científicos. No limite, equivale a afirmar que o conhecimento científico produzido não é confiável.

A prática do plágio tem também consequências de natureza jurídica. Se, por um lado, não há ainda uma definição legal do que é plágio e de que este constitui crime, por outro lado é inconteste que a reprodução total ou parcial da produção intelectual de alguém, sem autorização ou indicação de fonte, constitui crime de violação de direito de autor, que a legislação denomina

“contrafação”. Isso quer dizer que a prática do plágio acarreta violação do direito autoral, produzindo danos contra o interesse econômico e moral do autor. Com efeito, o direito de autor compreende uma dimensão patrimonial (a propriedade imaterial do autor) e uma dimensão moral irrenunciável (referente à indicação de seu nome como autor e ao direito de modificar sua obra ou de opor-se a modificações, entre outros aspectos).

Trata-se de crime comum, doloso, cometido por ação ou omissão, que pode ser imputado, por exemplo, a estudantes, mas, também, a orientadores de TCC ou de trabalhos de pós-graduação.

A legislação principal relacionada ao tema abrange a Constituição Federal (Artigo 5º, incisos XXVII e XXVIII), a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (alterada pela Lei 12.853, de 14/08/2013) que dispõe sobre os direitos autorais (especialmente interessantes são os artigos 22, 24, 27, 28 e 29, que caracterizam os direitos do autor e os artigos 46, 47 e 48, que determinam o que não constitui violação desses direitos) e o Decreto 8.469, de 22 de junho de 2015, que regulamenta ambas as leis. Vale, ainda, lembrar o Código Penal brasileiro, que, em seu Artigo 184, determina as penas para a violação de direitos de autor e seus conexos.

5. Aspectos pedagógicos

São particularmente importantes os aspectos pedagógicos relativos ao problema do plágio.

Um dos pontos mais importantes é que o aluno que ingressa na universidade ainda não distingue entre um trabalho propriamente acadêmico e os trabalhos escolares que elaborou anteriormente. A produção acadêmica de algumas turmas ingressantes sugere que a cópia de textos pode ter sido corriqueiramente praticada e aceita no Ensino Médio. Cabe à universidade instruir o aluno quanto à elaboração dos trabalhos científicos e seus requisitos, ensinar-lhe as atitudes corretas diante das fontes e dados da pesquisa, despertar nele o espírito científico e incentivá-lo, ao longo

do curso, a produzir trabalhos que alcancem padrões científicos. Dificuldades rapidamente aparecem nos estudos universitários: as conhecidas falhas da escolarização anterior se manifestam nas dificuldades sentidas pelo aluno que, muitas vezes, sabe o que tem de fazer mas não consegue fazê-lo, recorrendo então ao plágio.

Leitura de textos medianamente longos e redação coesa e coerente em norma culta são as primeiras dificuldades encontradas. Alguns alunos travam diante da folha de papel ou das exigências do que lhes parece escrever em outro idioma. Cabe ao professor mostrar que essas dificuldades são plenamente transponíveis, com o esforço atento e continuado da melhoria da leitura e da redação. Duas técnicas simples e progressivas podem auxiliar o aluno: a) descrever verbalmente e explicar com as próprias palavras o assunto estudado estimula sua compreensão e indica o grau em que foi alcançada; b) redigir um texto usando linguagem próxima da verbal, estruturado em períodos curtos e posteriormente revisado e aprimorado, constitui o primeiro passo para o desenvolvimento da capacidade de expressão escrita.

O pensamento crítico é outro desafio permanente. Habilidades lógico-cognitivas básicas como definir, descrever, comparar, analisar, sintetizar, relacionar, inferir por dedução ou indução, chegam pouco desenvolvidas, pois pouco valorizadas e praticadas na escolarização anterior. Isso gera dificuldades para o entendimento dos conteúdos, a interpretação de textos, para problematizar temas e situações e para compreender as problematizações estudadas, para construir argumentos e para compreender argumentações dos textos estudados. Entretanto, tais habilidades são indispensáveis para entender o que é um trabalho científico e como elaborá-lo; sua falta pode ocasionar compreensão distorcida do pensamento científico.

Por maiores que sejam os desafios que alunos e universidade têm para superar as dificuldades derivadas das falhas da escolarização anterior e da imaturidade dos jovens, parece-nos indispensável reconhecê-las, enfrentá-las continuamente e, na medida do possível, superá-las.

Pensamento crítico e discurso autônomo são habilidades cobradas intensamente pela vida profissional, cuja posse ou ausência podem criar consideráveis diferenças de oportunidades.

Diante do plágio, as reações velhas conhecidas dos docentes parecem cada vez menos eficazes: ameaçar com reprovação, açoite no pelourinho e com o fogo do inferno; admoestar o aluno, mas não lhe dar meios para superação; exigir trabalhos de bom nível, independentemente do nível em que o aluno se encontra; criar normas rigorosas e sanções contra o plágio.

Algumas ações – embora desafiadoras – parecem-nos mais promissoras:

- a) esclarecer o aluno, desde o início do curso, quais são as atitudes esperadas do aluno no curso superior, com referência a hábitos de estudo, espírito científico, habilidades e competências a adquirir;
- b) fornecer ao aluno orientações referentes à metodologia científica: a distinção entre trabalho científico e trabalho escolar; funções e requisitos de cada etapa do trabalho científico; elaboração e uso de citações e referências, conforme ABNT. Para tanto, parece-nos mais eficaz um componente curricular dedicado à Metodologia do Trabalho Científico;
- c) pactuar com professores e coordenações de curso algumas ações coletivas, além de objetivos e metas a atingir, em benefício da formação e da qualificação dos alunos e do próprio curso. Esse pacto pode abranger a exigência negociável de redação autônoma, normas antiplágio claras e eficazes, critérios e procedimentos comuns de avaliação, utilização de *softwares* de detecção de plágio, punição das práticas de plágio e, claro, muito cuidado para evitar humilhações.

Parecem igualmente importantes algumas práticas continuadas, inspiradas pela mais autêntica “teimosia pedagógica”:

- a) ajudar o aluno a perceber a importância da reflexão pessoal e crítica, em pers-

- pectiva científica, sobre os temas estudados;
- b) treinar as operações lógicas: análise, síntese, etc.
 - c) treinar e cobrar progressivamente (por exemplo por meio de trabalhos pequenos), a redação autônoma nos trabalhos, encarada como habilidade indispensável e inegociável;
 - d) ensinar os estudantes a utilizar eles mesmos os *softwares* antiplágio como indicador do grau e do progresso da autonomia de sua redação.

Um ponto requer reflexão e debate entre os professores: considerando que muitas vezes o aluno chega à universidade sem as habilidades de leitura e de escrita suficientemente desenvolvidas, é razoável que a exigência de redação autônoma inicie em grau relativamente baixo e cresça progressivamente, até a meta ensejada. Dessa forma, um trabalho elaborado nos primeiros semestres poderia ser aceito com uma proporção maior de similitude com as fontes, detectada com uso de *softwares*; já um trabalho de conclusão de curso, que deve refletir maior autonomia intelectual e redacional, deve tolerar graus bastante reduzidos de similitude.

6. Softwares de detecção de plágio e utilização contínua

Atualmente, há inúmeros serviços *on-line* e *softwares* de detecção de plágio. Alguns são comerciais e, portanto, cobram por seus serviços. Outros podem ser obtidos gratuitamente na Internet.

6.1 Plágio de Textos: Serviços *on-line* (COMERCIAIS)

- Turnitin – http://turnitin.com/pt_br/
- Plagiarism.org. - <http://www.plagiarism.org>
- Glatt Self-Detection Test <http://www.plagiarism.com/self.detect.htm>
- iThenticate – www.ithenticate.com

6.2 Plágio de textos: Software (COMERCIAIS)

- AntiPlagiarist - <http://www.anticutandpaste.com/download/>
- ephorus - www.ephorus.pt/
- Safe Assign - www.mydropbox.com/
- JPlag - www.jplag.de/
- Essay Verification Engine – www.canexus.com/eve
- WCopyfind – www.plagiarism.phys.virginia.edu/Wsoftware.html
- DOC Cop – www.doccop.com
- Etblast – <http://etest.vbi.vt.edu/etblast3/>

6.3 Plágio de Textos: Serviços *on-line* (GRATUITOS)

- DupliChecker (<http://www.duplichecker.com/>)
- CopyLeaks(Sites) (<https://copyleaks.com>) (Sites)
- PaperRater (Somente textos em inglês) (http://www.paperrater.com/free_paper_grader)
- Plagiarisma(<http://plagiarisma.net/>)
- PlagiarismChecker (<http://www.plagiarismchecker.com/>)
- Plagium (<http://www.plagium.com/>)
- PlagScan (<http://www.plagscan.com/seesources/analyse.php>)
- PlagTracker (<http://www.plagtracker.com/>)
- Quetext (<http://www.quetext.com>)

6.4 Plágio de textos: Software (GRATUITOS)

- Farejador de plágio - www.farejadordeplagio.com.br
- Demonstração de uso (https://www.youtube.com/watch?v=XWC_LdBrXDE&feature=youtu.be)

- Viper (<http://www.scanmyessay.com/>)
- Copyspider (<http://www.copyspider.com.br/>)

7. Conclusão

O plágio – entendido como apresentação deliberada de elaboração intelectual alheia como sendo própria – é prática ainda amplamente disseminada, apesar de ser cada vez mais reprovada nos meios acadêmicos e profissionais, devido a suas graves e nocivas consequências, que assumem dimensão ética e jurídica.

Sob olhar pedagógico, o plágio revela-se, muitas vezes, consequência de falhas da escolarização anterior do universitário, como por exemplo redação em norma culta, quando não resulta de simples desinformação. Nesses casos, a prática do plágio pode ser progressivamente superada, à medida que o universitário aperfeiçoe suas competências de pensamento lógico e comunicação escrita.

Mais eficazes que ameaças e punições, a conscientização ética do estudante, o apoio e o acompanhamento prestados pelo professor podem ser caminhos promissores para a universidade na busca da superação das práticas de plágio.

Referências e fontes consultadas

CAMPOS, Antônio. As fontes do Hino Nacional Brasileiro. In: **Movimento.com**, 30 set. 2011. Disponível em: <<http://www.movimento.com/2011/09/as-fontes-do-hino-nacional-brasileiro>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

CNPq – CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. **Relatório da Comissão de Integridade de Pesquisa do CNPq**. 2011. Disponível em: <<http://www.cnpq.br/documents/10157/a8927840-2b8f-43b9-8962-5a2ccfa74dda>>. Acesso em: 02 out. 2013.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Proposição 20.19.07379-01** Disponível em: <http://www.oab.org.br/editora/revista/Revista_10/

judgados/Proposicao_2010.19.07379-01.COP.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2016.

CORREA, Fernando. Especialistas discutem os limites entre homenagem, apropriação e plágio nas diferentes linguagens artísticas. **Zero Hora**, 29 mar. 2013. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/entretenimento/noticia/2013/03/especialistas-discutem-os-limites-entre-homenagem-apropriacao-e-plagio-nas-diferentes-linguagens-artisticas-4090554.html>>. Acesso em: 01 fev. 2017.

COUGHLAN, Sean. Por que os alunos de Harvard têm que jurar (algumas vezes) que não irão colar. **BBC Brasil**, 23 nov. 2015. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151123_harvard_trapaca_lab>. Acesso em: 15 dez. 2016.

DUARTE, Marcelo. Música “Oh! Minas Gerais” exaltava navio, e não o Estado brasileiro. In: **Blog do Curioso**, 24 abr. 2014. Disponível em: <<http://guiadoscuriosos.uol.com.br/blog/2014/04/24/%E2%80%9Coh-minas-gerais%E2%80%9D-exaltava-navio-e-nao-o-estado-brasileiro>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

FAPESP. **Código de boas práticas científicas**. São Paulo, 2014. Disponível em: <http://www.fapesp.br/boaspraticas/FAPESP-Codigo_de_Boas_Praticas_Cientificas_2014.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2016.

GIAMBERARDINO, André Ribeiro; KOZICKI, Katya. A exceção na teoria geral do direito. **Revista Jurídica Cesumar**, v. 8, n. 1, p. 35-48, jan./jun., 2008.

Essential Vermeer 2.0 **HAN van Meegeren’s fake Vermeers**. Disponível em: <http://www.essentialvermeer.com/misc/van_meegeren.html#WPJef6K1vIU>. Acesso em: 15 dez. 2016.

HARTMANN, Ernesto. Variações sobre o plágio. **Revista Confraria: arte e literatura**, n. 8, maio/jun., 2006. Disponível em: <<http://www.confriadovento.com/revista/numero8/ensaio03.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

KROKOSZ, Marcelo. **Evitando plágio**. Blog que discute amplamente o fenômeno do plágio. Disponível em: <<http://evitandoplagio.blogspot.com.br>>. Acesso em: 25 jan. 2016

PLÁGIO.NET. **Respaldando a sua reputação!** Blog que discute amplamente o fenômeno do plágio. Disponível em: <<http://foi plagio.blogspot.com.br>>. Acesso em: 25 jan. 2016.

PLÁGIO acadêmico. Disponível em: <<http://www.plagio.tccmonografiaseartigos.com.br>>. Acesso

em: 25 jan. 2016. [Site comercial, com vídeos e exemplos de formas de plágio e sua superação]

QUADRO Grito do Ipiranga (Independência ou Morte): um caso de plágio? **Dicas do Fábio** (blog), 07 set. 2012. Disponível em: <<https://dicasdofabio.wordpress.com/2012/09/07/quadro-grito-do-ipuranga-independencia-ou-morte-um-caso-de-plagio/>>. Acesso em: 01 fev. 2017.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da filosofia: do romantismo a nossos dias**. São Paulo: Paulus, 1990.

SCIELO. Instruções aos autores. In: **Cadernos de Pesquisa**. Disponível em: <<http://www.scielo.br/revistas/cp/pinstruc.htm>>. Acesso em: 15 dez. 2016.

SIMÕES, Alexandre Gazetta. O crime de plágio e suas variações no ambiente acadêmico. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, v. 15, n. 96, 2012. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=11057>. Acesso em: 25 jan. 2016.

TELLES, Nídia. As várias canções do exílio - 3 - Hino Nacional Brasileiro. In: **No rastro da memória (Santa Rita do Sapucaí)**. Blog pessoal. Disponível em: <<http://ninitelles.blogspot.com.br/2011/08/as-varias-cancoes-do-exilio-3-hino.html>>. Acesso em: 15 dez. 2016.